PORTARIA Nº 2142, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Admite Amabily da Silva Laverde, para o cargo efetivo de Enfermeira, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 01.001-2023.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 01.001/2023, de 18.09.2023, homologado pelo Decreto Municipal nº 2484, de 28 de agosto de 2023, com validade até 22.12.2025;

CONSIDERANDO o Edital de homologação do resultado final nº 19.001/2023, de 22.12.2023;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 37.001/2023, datado de 7.5.2024, publicado no DOM – Edição 2628, de 7.5.2024, pág. 17;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 044, de 16.07.1993,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR a Senhora **AMABILY DA SILVA LAVERDE,** portadora do CI-RG nº 9.330.569-8 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 072.848.069-74, para exercer o cargo efetivo de **ENFERMEIRA,** com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 01.001-2023 – 18.9.2023, classificada em 5º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pelo Município de Ibaiti, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (21.5.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2638 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2024 | PÁGINA 6

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2142, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Admite Amabily da Silva Laverde, para o cargo efetivo de Enfermeira, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 01.001-2023.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 01.001/2023, de 18.09.2023, homologado pelo Decreto Municipal nº 2484, de 28 de agosto de 2023, com validade até 22.12.2025;

CONSIDERANDO o Edital de homologação do resultado final nº 19.001/2023, de 22.12.2023;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 37.001/2023, datado de 7.5.2024, publicado no DOM – Edição 2628, de 7.5.2024, pág. 17;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 044, de 16.07.1993,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR a Senhora **AMABILY DA SILVA LAVERDE,** portadora do CI-RG nº 9.330.569-8 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 072.848.069-74, para exercer o cargo efetivo de **ENFERMEIRA,** com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 01.001-2023 – 18.9.2023, classificada em 5º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pelo Município de Ibaiti, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (21.5.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal